



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 888.11.2025

Santo André, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8101/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00010479/2025-62, em que solicita informações sobre a pontuação de professoras e professores da Rede Municipal de Santo André;

**Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8102/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00010514/2025-43, em que solicita informações sobre o fechamento de salas de aulas em 2025.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito